MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO CNSP Nº 010 /70

O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), fazendo uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 90, dos Estatutos do Instituto de Resseguros do Brasil, o que consta do Processo CNSP-183/70-E, e

CONSIDERANDO a necessidade de reformular a estrutura funcional do IRB, para sanar deficiências resultantes de excessiva centralização decisória e promover a descentralização departamental de suas atividades;

CONSIDERANDO que essa reestruturação possibilitará ao IRB acompanhar a evolução da técnica administrativa, determinada pelo Decreto - lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, além de estimular a especificação técnica securitária, em benefício da instituição do seguro;

CONSIDERANDO que a providência assegurará a manutenção de um corpo especializado de técnicos, para a revisão e acompanhamento, em caráter permanente, de planos técnicos condizentes com as necessidades atuais e futuras do mercado segurador,

RESOLVE:

I – Aprovar os valores do quadro anexo para as Funções Gratificadas, os Cargos em Comissão e as Verbas de Representação, correspondentes a nova estrutura do Instituto de Resseguros do Brasil, conforme proposta da respectiva Diretoria a este Conselho;

II – Determinar que, também consoante proposta da Diretoria do IRB, os novos valores aprovados vigorarão a partir de 1º de novembro de 1970.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1970.

MINISTRO MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES
Presidente do CNSP

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 19-01-70*

REFORMULAÇÃO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS, CARGOS EM COMISSÃO E VERBAS DE REPRESENTAÇÃO EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

(Anexo da Resolução CNSP nº 10/70, de 16 de novembro de 1970)

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Referência	Cr$	Nº de Ocupantes
FG-00	1.000,00	11
FG-01	755,00	58
FG-02	560,00	28
FG-03	410,00	93
FG-04	300,00	57
FG-05	215,00	83
FG-06	150,00	75
FG-07	100,00	11

CARGOS EM COMISSÃO

Referência	Cr$
CC-01	3.100,00
CC-02	2.270,00
CC-03	1.940,00

VERBAS EM REPRESENTAÇÃO

Referência	Cr$
CC-01	250,00
FG-00	250,00
FG-01	200,00

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 19-01-70*